

Parecer de Comissão 39/2026

Protocolo 43603 Envio em 10/06/2026 11:13:16

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 023/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 100.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - Transferências e Convênios Federais Vinculados e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 023/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de junho de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 023/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 100.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - Transferências e Convênios Federais Vinculados e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Conforme consta da justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, os recursos serão destinados à aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, visando ampliar e garantir maior eficiência aos serviços socioassistenciais prestados à população.

O crédito especial será coberto por recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, decorrente de transferência federal vinculada, no montante de R\$ 100.000,00, atendendo ao disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Analisando os aspectos orçamentários e financeiros da matéria, verifica-se que a propositura apresenta a indicação da fonte dos recursos, demonstra sua disponibilidade por meio do excesso de arrecadação e promove as adequações necessárias na programação orçamentária do Município, observando as normas de direito financeiro aplicáveis.

Consta ainda Parecer Jurídico favorável à tramitação da matéria, concluindo pela legalidade e regularidade da proposição.

Por fim, conforme disposto no art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.



VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 023/2026, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de junho de 2026.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

